

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
VAGAS REMANESCENTES SiSU 2013
EDITAL 006/2013 - COPERVES
(Íntegra)

A Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período de 28 de março a 03 de abril de 2013, estarão abertas as inscrições às Vagas Remanescentes 2013, oriundas do Sistema de Seleção Unificada (SiSU). São oferecidas 67 vagas no campus de Frederico Westphalen, para ingresso no primeiro semestre de 2013.

1- CURSOS E VAGAS REMANESCENTES

Frederico Westphalen		VAGAS						
CURSO	CÓDIGO	EP1A	EP1	EP2A	EP2	B	UNIVERSAL	TOTAL
Alimentos	079.TCAFW	3	4	3	4	1	26	41
Sistemas para Internet	080.TCAFW	2	3	2	2	1	16	26

2- CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS

2.1- Em cumprimento à Lei Federal 12.711, de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012 e Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, às Vagas Remanescentes 2013 serão destinadas 34% das vagas dos cursos de graduação ao Sistema de Cotas, conforme modalidades a seguir.

a) Cota EP1A – candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, autodeclarado preto ou pardo (proporção de 40%), com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita;

b) Cota EP1 - candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita;

c) Cota EP2A – candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio, autodeclarado preto ou pardo (proporção de 40%), com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita;

d) Cota EP2 – candidato egresso do Sistema Público de Ensino Médio com renda familiar bruta mensal superior a 1,5 salário-mínimo nacional per capita.

e) Cota B – candidato com necessidades especiais (5% das vagas).

Antes de optar por uma modalidade de cota, o candidato deve verificar se está de acordo com as normas exigidas pela Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação.

2.2- Sistema Universal – candidato que não se enquadra no Sistema de Cotas ou não deseja participar do Concurso por meio delas (demais vagas).

3- PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO

3.1- Às Vagas Remanescentes são destinadas a candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2012 ou 2011 ou 2010.

3.2- A UFSM utilizará as notas das provas objetivas e da prova de redação do ENEM adotado.

3.3- Para os candidatos que realizaram mais de um exame, será considerado o escore do mais recente.

4- INSCRIÇÃO

4.1- A inscrição é realizada somente via Internet no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), link *Vagas Remanescentes – SiSU 2013*, e estará disponível aos candidatos no período de 28 de março a 03 de abril de 2013.

4.2- Não haverá taxa de inscrição.

4.3- Antes de iniciar o processo de inscrição às Vagas Remanescentes - SiSU 2013, o candidato deve OBRIGATORIAMENTE ler com atenção este Edital, pois qualquer erro de preenchimento é de sua inteira responsabilidade, não cabendo depois a alegação de equívoco.

4.4- O candidato deve ter necessariamente o seu número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) para realizar sua inscrição.

4.5- O candidato deve

- indicar uma única e definitiva opção de curso, relacionada com o campus de Frederico Westphalen;
- optar por participar do Processo através do Sistema de Cotas ou Sistema Universal e, caso se enquadre em duas ou mais formas de acesso (EP1A, EP1, EP2A, EP2 ou B) deve optar, no processo de inscrição, por apenas uma delas.

4.6- Antes de continuar o processo de inscrição, o candidato deve visualizar na tela do computador os seguintes dados obrigatórios: *Vagas Remanescentes – SiSU 2013*, nome completo, data de nascimento, CPF, RG, Sistema de Cota ou Sistema Universal, curso de graduação, e-mail e senha.

4.7- Não é necessário indicar o ano de realização do ENEM. A COPERVES, através do número do CPF do candidato, solicitará as notas das provas objetivas e redação do ENEM junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) do Ministério da Educação e Cultura (MEC) e, automaticamente, será considerado o escore do ENEM mais recente.

4.8- Recomenda-se aos interessados não deixarem para os últimos dias a realização de sua inscrição. A COPERVES não se responsabiliza pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento dos dados.

5- CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

5.1- Não concorre às Vagas Remanescentes o candidato que

- a) deixou de comparecer a qualquer uma das provas do exame adotado (ENEM 2012 ou 2011 ou 2010);
- b) tiver obtido zero ponto em qualquer uma das provas do exame adotado;
- c) não obtiver um mínimo de 300 pontos na prova de Redação do exame adotado.

5.2- Se ocorrer empate na última colocação dos candidatos, serão adotados como critérios de desempate: 1º critério - pontuação da Redação; 2º critério - pontuação na Área de Matemática e suas Tecnologias; 3º critério - idade (o mais idoso).

5.3- As vagas do Sistema de Cotas que não forem preenchidas migram da seguinte forma:

- EP1A – EP1 – EP2A – EP2 – Sistema Universal
- EP1 – EP1A – EP2A – EP2 – Sistema Universal
- EP2A – EP2 – EP1A – EP1 – Sistema Universal
- EP2 – EP2A – EP1A – EP1 – Sistema Universal
- Cota B – Sistema Universal

5.4- O candidato não classificado pelo Sistema de Cota de opção concorre às vagas juntamente com os candidatos do Sistema Universal. Se, mesmo assim, não for classificado, fica como suplente no Sistema de Cota na qual se inscreveu e no Sistema Universal.

5.5- O candidato classificado pelo Sistema de Cotas deve comprovar sua condição com a documentação descrita no anexo 1.

5.6- O candidato que, no período determinado, não realizar a confirmação da vaga e a matrícula terá sua classificação anulada (veja o cronograma de confirmação de vaga no anexo 1).

6- ORIENTAÇÕES GERAIS

6.1- O extrato deste Edital será publicado no Diário Oficial da União, em jornais de circulação regional de Frederico Westphalen, no Portal da UFSM (www.ufsm.br) e no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br). A íntegra do Edital estará disponível no endereço eletrônico da COPERVES.

6.2- A UFSM divulgará, quando necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes às Vagas Remanescentes, através do endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), sendo de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

6.3- O preenchimento correto de todos os documentos que fazem parte da seleção às Vagas Remanescentes é de inteira responsabilidade do candidato, inclusive a opção pelo Sistema de Cota.

6.4- É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de Editais, Normas Complementares, Avisos e Chamadas Oficiais às Vagas Remanescentes e de todas as etapas da confirmação de vaga.

6.5- É dever do candidato acompanhar no endereço eletrônico da COPERVES as informações divulgadas sobre às Vagas Remanescentes.

6.6- A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do Processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

6.7- Não é permitida a permuta de curso entre os candidatos classificados.

6.8- A listagem dos candidatos classificados às Vagas Remanescentes será divulgada no dia 08 de abril de 2013, no Portal da UFSM (www.ufsm.br) e no endereço eletrônico da COPERVES (www.coperves.ufsm.br), considerando o Sistema de Cotas e o Sistema Universal, por ordem decrescente de classificação.

6.9- A UFSM divulgará, quando necessário, chamadas para preenchimento de vagas referentes à seleção, através do Portal da UFSM (www.ufsm.br).

6.10- Os resultados obtidos na seleção às Vagas Remanescentes 2013 têm validade para ingresso no ano letivo de 2013.

6.11- Informações sobre qualificação do corpo docente, descrição de recursos materiais à disposição dos alunos, acervos bibliográficos, relação dos cursos reconhecidos e em processo de reconhecimento e resultados das avaliações realizadas pelo Ministério da Educação estão disponíveis na Biblioteca Central, nas Bibliotecas Setoriais e no Portal da UFSM (www.ufsm.br).

6.12- Os casos omissos são resolvidos pela Comissão Permanente do Vestibular (COPERVES) da UFSM.

Santa Maria, 27 de março de 2013.

Prof. Orlando Fonseca,
Pró-Reitor de Graduação.

Prof. Celso Arami Marques da Silva,
Presidente da COPERVES.

ANEXO 1

ORIENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA

1ª Etapa – Solicitação de confirmação da vaga através da internet

Você deve realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, link – confirmação da vaga nos dias **10, 11 e 12 de abril de 2013**, utilizando o número da inscrição no SiSU 1º semestre/2013 como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha.

Na tela, você deve:

- 1º) conferir, completar e, se necessário, corrigir os dados apresentados;
- 2º) homologar e **confirmar** as informações;
- 3º) imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

IMPORTANTE: observe atentamente o email registrado no sistema. Este será o canal de comunicação entre o DERCA e o candidato. Verifique sempre, também, a caixa de spam.

2ª Etapa – Entrega de documentos 10, 11 e 12 de abril de 2013

Você deve entregar **PESSOALMENTE** a documentação descrita a seguir. A documentação deverá ser acondicionada em envelope lacrado, constando no espaço do remetente o nome do classificado, do curso de graduação e da cidade onde o curso é oferecido.

Documentos necessários para todos os candidatos classificados

1. comprovante da solicitação de confirmação de vaga assinado, com a fotografia (padrão documento oficial) recente 3x4 ou 5x7 digitalizada e inserida no formulário, via internet (www.ufsm.br/derca no link confirmação da vaga);
2. histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma via original ou uma cópia legível autenticada em cartório) ou cópia autenticada do diploma de curso superior;
3. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
4. cópia da prova de estar em dia com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino (comprove a quitação a partir de 01 de janeiro do ano em que completam 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completam 45 anos);
5. cópia do título eleitoral – para maiores de 18 anos completados até 09 de maio de 2012 ;
6. cópia do documento de identidade civil;
7. cópia do CPF;
8. em caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, é necessária a apresentação de Declaração de Equivalência de Estudos, conforme Resolução nº 155/80, do Conselho Estadual de Educação.
9. registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30), para estrangeiros;
10. documento comprobatório da COTA (B, EP1A, EP1, EP2A, EP2) na qual se inscreveu, conforme descrito a seguir:

a) Cota EP1A:

1. Documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM nos anexos, conforme o caso.
2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);
3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares;
4. Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto ou pardo.

b) Cota EP1

1. Documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme o caso, disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM nos anexos, conforme o caso;

2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);
3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares.

c) Cota EP2A

1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);
2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares;
3. Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto ou pardo.

d) Cota EP2

1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);
2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares.

e) Cota B

1. Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa dessa deficiência. Deve ainda, conter o nome legível e CRM do médico que forneceu o atestado.
2. Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.
3. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

A não confirmação da vaga e entrega dos documentos dentro do prazo estabelecido (10, 11 e 12 de abril de 2013) acarretará a perda da vaga.

A documentação não será conferida no ato do recebimento, sendo de inteira responsabilidade do candidato.

Demais chamadas serão divulgadas nas páginas da instituição – www.ufsm.br (Editais) e www.coperves.ufsm.br, conforme disponibilidade de vagas.

MATRÍCULA – Será realizada pelo DERCA.

ENDEREÇO PARA ENTREGA PRESENCIAL:

- Em Santa Maria: DERCA – Av. Roraima, 1.000, Prédio da Reitoria, 3º andar, sala 336, Campus, Camobi, no seguinte horário: das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h.

- Frederico Westphalen: Secretaria Acadêmica do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen – Linha 7 de Setembro, s/nº, BR 386, km 40, em horário de atendimento.